

**\*DECRETO JUDICIÁRIO Nº 429, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

Designa Juizes de Direito para atuar na Equipe de Saneamento estabelecido pelo Decreto nº 307, de 02 de junho de 2020, para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Santa Maria da Vitória.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2020/27642,

RESOLVE

Designar os Juizes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na Equipe de Saneamento destinado ao julgamento dos feitos de 1º Grau, estabelecido pelo Decreto Judiciário nº 307, de 02 de junho de 2020, na Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Santa Maria da Vitória, a partir de 03 de agosto de 2020, até ulterior deliberação,

**MAGISTRADO / TITULARIDADE**

**ANTÔNIO MÔNACO NETO**

3ª Vara de Família

**LUCIANA DE CARVALHO CORREIA MELLO**

3ª Vara de Substituições

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,  
em 30 de julho de 2020.

Desembargador **LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**  
**Presidente**

\*Republicação corretiva